

ANEXO IV
Caracterização das Situações de Impacto

SITUAÇÕES DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO	CONCEITO	USOS	PARÂMETROS/PADRÓES
A Empreendimentos e Atividades Atratoras de Veículos Leves.	Aqueles indutores de concentração de veículos leves.	Residencial Comercial Serviços Industrial	Acima de 200 unidades habitacionais por lote. Acima de 300 m ² de área construída. Acima de 300 m ² de área construída. Acima de 500 m ² de área construída.
B Polos Geradores de Viagens – PGVs.	Aqueles indutores de concentração de veículos leves e que, em razão de seu funcionamento e porte, geram grande número de viagens, causando impacto em seu entorno imediato.	Residencial Comercial Serviços Industrial	Acima de 500 unidades habitacionais por lote. Acima de 600 m ² de área construída - comércio em geral. Acima de 600 m ² de área construída – prestação de serviços em geral; Serviços de Educação Seriada– acima de 750 m ² ; Casa de Festas – acima de 300 m ² ; Restaurantes e similares -acima de 500 m ² de área construída; Locais de reunião – acima de 300 lugares. Armazenagem - acima de 2.000 m ² de área construída.
C Empreendimentos e Atividades Atratoras de Veículos de Carga.	Aqueles potencialmente geradores de tráfego de veículos pesados ou de carga que inibam a fluidez do trânsito por lentidão de manobras.	Comercial e Serviços Industrial	Acima de 300 m ² de área construída em estabelecimentos que demandam carregamento / descarregamento por veículos pesados ou de carga com lentidão de manobras. Acima de 500 m ² de área construída em estabelecimentos que demandam carregamento / descarregamento por veículos pesados ou de carga com lentidão de manobras.
D Empreendimentos e Atividades Incômodas.	Aqueles potencialmente geradores de impactos ambientais.	Comercial Serviços Industrial	Devem obedecer as normas e padrões estabelecidos pela legislação ambiental em vigor.
E Empreendimentos e Atividades Nocivas.			
F Empreendimentos potencialmente modificadores do meio ambiente.			

SITUAÇÕES DE IMPACTO NO AMBIENTE CULTURAL PROTEGIDO	CONCEITO	USOS	PARÂMETROS / PADRÕES
G Empreendimentos e Atividades potencialmente modificadores do ambiente cultural, conjunto protegido e seu entorno.	Aqueles que possam interferir em sua integridade e proteção.	Residencial Comercial Serviços Industria	Devem obedecer as normas e padrões estabelecidos pela legislação de proteção do patrimônio em vigor.